



GESTÃO EM SAÚDE

1

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PROCESSADORA DE FILME PARA RAIOS X, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UPA MARIA ESTER SOUTO DE CARVALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS - ME.**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**CONTRATADA: ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS - ME**, empresa com sede na Rua Antônio Alves de Araújo, n.º 316, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ n.º 11.239.132/0001-97, representada neste ato, pelo Sr. Antônio Marques dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 373.684.354-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em 01 (uma) processadora de filme para Raios X, para atender às demandas da Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, Recife/PE, neste instrumento referenciado apenas como Contrato Original.

**Cláusula 1ª** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto os serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em 01 (uma) processadora de filme para Raios X, na Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, Recife/PE, tendo por termo inicial a data 01/08/2021 e por termo final a data de 31/08/2021.

**Parágrafo único:** O prazo de vigência estipulado no caput pode ser resolvido, a qualquer tempo, por força da conclusão do Chamamento Público deflagrado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para a

www.s3saude.com.br



(71) 4105-1335

contato@s3saude.com.br





GESTÃO EM SAÚDE

contratação de entidade qualificada como Organização Social para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho – UPA Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

**Cláusula 2ª** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

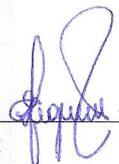
E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

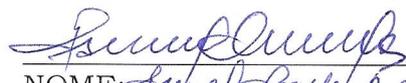
Salvador, 01 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRÁTADO**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 019.395.835-00

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Isabel Carlos A. de Sbranc  
CPF: 037.762.095-50

*P. Dutra*